



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

[www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)

Terça-feira, 31 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 510

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Extrato .....	4
Aviso de Licitação .....	5
Ratificação .....	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Caiabu**

CNPJ 44.853.505/0001-74  
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228  
Telefone: (18) 3285-1113  
Site: [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)

#### **Câmara Municipal de Caiabu**

CNPJ 44.856.359/0001-30  
Rua Edgard Silveira Correia, 313  
Telefone: (18) 3285-1313  
Site: [www.camaracaiabu.sp.gov.br](http://www.camaracaiabu.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 31 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 510

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### **LEI ORDINÁRIA Nº 404/2022, DE 31 DE MAIO DE 2022**

**“Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar repasse de Subvenção Social que especifica.”**

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita Municipal de Caiabu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Caiabu aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei;

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a conceder Subvenção Social, nos termos da Lei Federal n.º 13.019/2014, destinado a cobrir despesas conforme plano de trabalho apresentado, à **LEAIS - LAR ESPÍRITA ASSISTENCIAL IRMA SCHEILA, inscrita no CNPJ 49.125.149/0001-96, registrada no CNAS/CEBAS sob o nº 71000.040801/2018-93, com sede na Rua Prefeito Antônio Silva, nº 285, Bairro Centro, na cidade de Quatá, Estado de São Paulo**, para o exercício de 2022, a importância de R\$ 58.176,00 (cinquenta e oito mil cento e setenta e seis reais), a ser repassado em 08 (oito) parcelas de R\$ 7.272,00 (sete mil duzentos e setenta e dois reais) dos meses de maio a dezembro de 2022.

**Art. 2º** Para fins de repasse dos valores constantes dessa Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar o Termo de Colaboração, que visem o Plano de Trabalho e as adequações direcionadas ao objeto fim, observadas a especificidade da área da assistência social.

**Art. 3º** O repasse dos valores descritos no artigo 1º correrá por conta da Dotação Orçamentária constante no orçamento vigente para exercício de 2022, podendo ser suplementadas se houver necessidade;

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, em 31 de maio de 2022.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**

Prefeita Municipal

Registrada nesta secretaria no livro competente e publicada por edital no lugar público de costume.

**PAULO CÉZAR DOS SANTOS**

Diretor de Secretaria

#### **LEI ORDINÁRIA Nº 405/2022, DE 31 DE MAIO DE 2022**

**“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá outras providências”.**

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita Municipal de

Caiabu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são atribuídas por Lei;

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Caiabu aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei;

**Art. 1º** Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64 de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 58.176,00** (Cinquenta e oito mil cento e setenta e seis reais), para fazer face as despesas com o repasse de recursos públicos municipais para a entidade **“LEAIS DE QUATÁ”**, CNPJ: 49.125.149/0001-96, com o objetivo promover o atendimento de crianças conforme cronograma de execução e metas, anexo ao presente, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação abaixo detalhado:

02 Executivo	
02.06 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
02.06.02 ASSISTENCIA A CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.243.0007.2.022.000 - Custeio da Assistência a Criança e do Adolescente	
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO	
VALOR.....R\$	
58.176,00	

<b>TOTAL</b>	<b>DA</b>
<b>SUPLEMENTAÇÃO.....R\$</b>	
<b>58.176,00</b>	

**Art. 2º** A cobertura do presente crédito especial orçamentário para a execução desta Lei, será pela Anulação Parcial da dotação orçamentária abaixo indicada, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64;

02 Executivo	
02.06 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
02.06.01 ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA	
08.244.0007.2.021.000 - Manutenção do Serviço Social Comunitário	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PJ	
FICHA: 140 Fonte de Recursos: 01 - TESOURO	
VALOR.....R\$	
58.176,00	

<b>TOTAL</b>	<b>DA</b>
<b>ANULAÇÃO.....R\$</b>	
<b>\$ 58.176,00</b>	

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Caiabu, em 31 de maio de 2022.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**

Prefeita Municipal

Registrada nesta secretaria no livro competente e publicada por edital no lugar público de costume.

**PAULO CÉZAR DOS SANTOS**

Diretor de Secretaria

#### **LEI ORDINÁRIA Nº 406/2022, DE 31 DE MAIO DE 2022**

**“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar que especifica e dá outras providências”.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 31 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 510

Página 3 de 6

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita Municipal de Caiabu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são atribuídas por Lei;

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Caiabu aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei;

**Art. 1º** Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64 de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 200.000,00** (Duzentos mil reais), para fazer face a despesa com a Implantação de “equipamento social” - Construção de Praça no Conjunto Habitacional José Guarda de Santana, convênio firmado com a Secretaria da Habitação, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação abaixo detalhado:

02	EXECUTIVO
02-09.01	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
15.451.0010.1013.000 - REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	
4.4.90.51.00.0000	Obras e Equipamentos
FONTE DE RECURSOS 02	CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Ficha: 238	..... R\$ 200.000,00

**Art. 2º** Para cobertura total do crédito suplementar constante nesta Lei:

a) Será mediante os recursos advindos por intermédio da Secretaria de Habitação através do processo nº 1200575/2021, contabilizados como Excesso de Arrecadação à ser verificado no encerramento do exercício;

**Art. 3º** Por força do reforço orçamentário, ficam alterados os anexos pertinentes das peças de planejamento orçamentário PPA e LDO vigentes.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 31 de maio de 2022.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**

Prefeita Municipal

Registrada nesta secretaria no livro competente e publicada por edital no lugar público de costume.

**PAULO CÉZAR DOS SANTOS**

Diretor de Secretaria

**LEI ORDINÁRIA Nº 407/2022, DE 31 DE MAIO DE 2022**

**“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar que especifica e dá outras providências”.**

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita Municipal de Caiabu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são atribuídas por Lei;

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Caiabu aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei;

**Art. 1º** Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64 de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo

Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), para fazer face a despesa com Recapeamento Asfáltico convênio firmado com a Secretaria do Desenvolvimento Regional na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação abaixo detalhado:

02	EXECUTIVO
02-09	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
15.451.0010.1.012.000 - MELHORIA MALHA VIÁRIA URBANA	
4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações
FONTE DE RECURSOS 02	CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Ficha	..... R\$ 100.000,00

**Art. 2º** Para cobertura das despesas com a execução desta Lei, será da seguinte forma:

a) o valor de **R\$ 100.000,00** será coberto pelos recursos advindos do Convênio firmado entre o Município de Caiabu e a Secretaria do Desenvolvimento Regional, através do Contrato de Repasse: 101642/2022, e contabilizados como Excesso de Arrecadação à ser verificado no encerramento do exercício.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 31 de maio de 2022.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**

Prefeita Municipal

Registrada nesta secretaria no livro competente e publicada por edital no lugar público de costume.

**PAULO CÉZAR DOS SANTOS**

Diretor de Secretaria

### Portarias

**PORTARIA Nº 232/2022, DE 31 DE MAIO DE 2022.**

**“Dispõe sobre a Substituição de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA”, nomeado através da Portaria nº 157/2021, de 09 de junho de 2021, e dá outras providências.**

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Destituir os membros do **“Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA”**, abaixo relacionados:

I REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:			
SUPLENTE	Sandra Maria	RG:24.350.263-1	CPF:250.766.938-18
	Romano Montanha		
II REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE:			



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 31 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 510

Página 4 de 6

TITULAR	Maria José Serra Mota	RG:39.974.724-6	CPF:230.382.738-77
SUPLENTE	Alana R. Assugeni Colares	RG:46.127.623-9	CPF:311.967.158-40

VIII REPRESENTANTES DA PASTORAL DA CRIANÇA/CATEQUESE			
TITULAR	Gabriela Domingos de Matos	RG:44.928.919-9	CPF:383.774.638-06
SUPLENTE	Gleini Vieira dos Santos	RG:44.029.568-3	CPF:338.866.648-21

**Art. 2º** Designar os novos membros do “Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA”, abaixo relacionados.

I REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:			
SUPLENTE	Angélica Molinari Gomes	RG: 44.029.519-1	CPF: 354.881.618-56

II REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE:			
TITULAR	Bruna Caroline da Silva Alencar	RG:49.696.087-8	CPF: 412.230.358-23
SUPLENTE	Solimar Gomes Orlandelli	RG: 13.103.013-9	CPF: 126.628.918-66

VIII REPRESENTANTES DA PASTORAL DA CRIANÇA/CATEQUESE			
TITULAR	Tiely Fernanda Guedes Engel	RG: 46.220.558-7	CPF: 395.508.078-19
SUPLENTE	Priscila Gomes de Souza	RG: 47.382.282-9	CPF: 406.653.118-00

**Art. 3º** Indicar a nova composição do “Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA”

I REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:			
TITULAR	Cleonice Alves Silva Borges Santos	RG:17.233.731-8	CPF:107.308.658-51
SUPLENTE	Angélica Molinari Gomes	RG: 44.029.519-1	CPF: 354.881.618-56

II REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE:			
TITULAR	Bruna Caroline da Silva Alencar	RG:49.696.087-8	CPF: 412.230.358-23
SUPLENTE	Solimar Gomes Orlandelli	RG: 13.103.013-9	CPF: 126.628.918-66

III REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO:			
TITULAR	Natalia Vieira Sanches	RG:42.023.156-0	CPF:345.281.128-09
SUPLENTE	Eliete Aparecida Cardozo Coelho Silva	RG:21.255.051-2	CPF:129.726.608-03

IV REPRESENTANTES DE PAIS E MESTRES MUNICIPAL:			
TITULAR	Neusa Barbosa de Faria Cruz	RG:44.029.612-2	CPF:337.163.838-30
SUPLENTE	Eunice Francisca Tavares	RG:24.304.060-X	CPF:097.584.848-85

V REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL:			
---	--	--	--

TITULAR	Ana Elisa Mariano Santos	RG:21.511.977-7	CPF:110.757.718-70
SUPLENTE	Ana Paula Hizioka Fagundes Oliveira	RG:30.364.410-2	CPF:272.065.588-01

VI REPRESENTANTES DE PAIS E MESTRES ESTADUAL:			
TITULAR	Juliana Molinari Serrano	RG:44.029.664-4	CPF:312.382.348-28
SUPLENTE	Vera Lucia de Souza	RG:44.029.436-8	CPF:418.142.648-33

VII REPRESENTANTES DO COMERCIO LOCAL:			
TITULAR	Paulo Cezar dos Santos	RG:29.065.899-8	CPF:295.243.908-76
SUPLENTE	Magali Molinari Vieira	RG:22.763.154-4	CPF:126.629.148-23

VIII REPRESENTANTES DA PASTORAL DA CRIANÇA/CATEQUESE			
TITULAR	Tiely Fernanda Guedes Engel	RG: 46.220.558-7	CPF: 395.508.078-19
SUPLENTE	Priscila Gomes de Souza	RG: 47.382.282-9	CPF: 406.653.118-00

**Art. 4º** Esta portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 31 de maio de 2022

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**

**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**PAULO CEZAR DOS SANTOS**

**Diretor de Secretaria**

**Licitações e Contratos**

**Extrato**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: **023/2022**

DISPENSA DE LICITAÇÃO: **017/2022**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CAIABU**

CONTRATADA: **MAYRELIS CONSTRUTORA LTDA**

OBJETO: **Contratação de empresa especializada em obras de urbanismo, que forneça mão de obra e material, para realização de serviços de corte de grama, limpeza de sarjeta, pintura de guias e poda de árvores, na rua henrique pedro ferreira do trecho do cemitério municipal até a rua pedro alvino de santana, conforme especificações constantes no termo de referência - anexo I.**

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias

VALOR: **17.000,00 (dezessete mil reais)**

ASSINATURA: 02 de maio de 2022.

Município de Caiabu, 02 de maio de 2022.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**

**Prefeita Municipal**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: 033/2022



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 31 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 510

Página 5 de 6

Contratante: Prefeitura do Município de Caiabu;  
Contratado: RC DOS SANTOS CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI- ME - CNPJ: 38.426.923/0001-29, Objeto: Contratação de empresa para Construção do Velório localizado no distrito de Lubatinga, referente a demanda 019048, firmada junto a Secretaria Desenvolvimento Regional, com o fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo e Memorial Descritivo, conforme termo de referência - Anexo I.

Valor: \$ 273.899,38 (duzentos e setenta e sete mil, oitocentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos)

Vigência: 12 meses;

Assinatura: 27/05/2022.

SUELEN NARA MATOS MATIVE - PREFEITA.

### **EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: 031/2022 - Contratante: Prefeitura do Município de Caiabu; Contratado: MAYRELIS CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 38.426.923/0001-82,; Objeto: Contratação de empresa para Reforma e Revitalização da Praça de Caiabu conforme Convênio nº 101078/2022, incluindo todos os serviços descritos no memorial descritivo e de cálculo, Fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo e Memorial Descritivo, conforme consta no Anexo I,;

Valor: R\$ 601.933,64 (seiscentos e um mil, novecentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos).

Vigência: 12 meses;

Assinatura: 27/05/2022

SUELEN NARA MATOS MATIVE - PREFEITA.

### **EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: 032/2022

Contratante: Prefeitura do Município de Caiabu;

Contratado: MAYRELIS CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 38.426.923/0001-82 Objeto: Contratação de empresa para Reforma e Revitalização da praça de Lubatinga conforme Convênio nº 101080/2022, incluindo todos os serviços descritos no memorial descritivo e de cálculo, Fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo e Memorial Descritivo, conforme consta no Anexo I.

Valor: R\$ 388.535,86 (trezentos e oitenta e oito mil, quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos).

Vigência: 12 meses;

Assinatura: 27/05/2022

SUELEN NARA MATOS MATIVE - PREFEITA.

### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: 034/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 028/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAIABU

CONTRATADA: JAIR ORIAS FERNANDES

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM PRÉDIO DE ALVENARIA, situado na Rua Maria Claudia Pedreira nº 411 - centro, para o funcionamento do Departamento Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VALOR: 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

ASSINATURA: 27 de maio de 2022.

Município de Caiabu, 27 de maio de 2022

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

### **EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO**

De um lado, **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 44.853.505/0001-74 com sede a Rua Manoel Francelino Borges, 365, legalmente representada por sua Prefeita Municipal **SUELEN NARA MATOS MATIVE**, e de outro **CLEUZA DOS REIS CASTRO** portadora do CPF nº 103.753.328-39 e RG- 12.840.207-6 RESOLVEM RESCINDIR AMIGAVELMENTE o CONTRATO n. 17/2021, com objeto LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO considerando a venda do imóvel. Caiabu, 27 de maio de 2022. **SUELEN NARA MATOS MATIVE- PREFEITA MUNICIPAL.**

### **Aviso de Licitação**

### **EDITAL RESUMIDO TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2022**

A Comissão de Licitações, tendo em vista a autorização da Sra. Suelen Nara Matos Mative, Prefeita do Município de Caiabu, Estado de São Paulo, torna público a quem interessar, que encontra-se aberto, no departamento de compras e licitações desta Prefeitura municipal, processo de licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, para Contratação empresa para construção de Centro de Convivência, referente a demanda 29255 firmada junto a Secretaria de Desenvolvimento Regional, incluindo todos os serviços descritos no memorial descritivo e de cálculo, Fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo e Memorial Descritivo, conforme consta no Anexo I, dar-se-á as 13:30 horas do dia 15 de junho de 2022.

Os interessados em participar da referida Licitação, poderão retirar o respectivo Edital, junto a essa Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, bem como obter informações através do telefone nº (018) 3285-1113, ou site ([www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)).

Caiabu/SP, 27 de maio de 2022.  
**SUELEN NARA MATOS MATIVE**

Prefeita



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 31 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 510

Página 6 de 6

### **EDITAL RESUMIDO** **TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022** **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2022**

A Comissão de Licitações, tendo em vista a autorização da Sra. **Suelen Nara Matos Mative**, Prefeita do Município de Caiabu, Estado de São Paulo, torna público a quem interessar, que encontra-se aberto, no departamento de compras e licitações desta Prefeitura municipal, processo de licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, para Contratação de empresa para Reforma e ampliação da Escola EMEIF Francisco Batista Pedreira, referente a demanda 026315 firmada junto a Secretaria de Desenvolvimento Regional, incluindo todos os serviços descritos no memorial descritivo e de cálculo, Fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo e Memorial Descritivo, conforme consta no Anexo I, dar-se-á as **09:00 horas do dia 15 de junho de 2022**.

Os interessados em participar da referida Licitação, poderão retirar o respectivo Edital, junto a essa Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, bem como obter informações através do telefone nº (018) 3285-1113, ou site ([www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)).

Caiabu/SP, 27 de maio de 2022.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**

Prefeita

### **EDITAL RESUMIDO** **TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022** **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2022**

A Comissão de Licitações, tendo em vista a autorização da Sra. Suelen Nara Matos Mative, Prefeita do Município de Caiabu, Estado de São Paulo, torna público a quem interessar, que encontra-se aberto, no departamento de compras e licitações desta Prefeitura municipal, processo de licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, para a Contratação empresa para pavimentação de ruas do Distrito de Iubatinga e Esperança do Oeste, referente a demanda 29416 - Programa Nossa Rua, firmada junto a secretaria do Desenvolvimento Regional, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo e Memorial Descritivo, conforme consta no Anexo I., dar-se-á as 15:30 horas do dia 15 de junho de 2022.

Os interessados em participar da referida Licitação, poderão retirar o respectivo Edital, junto a essa Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, bem como obter informações através do telefone nº (018) 3285-1113, ou site ([www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)).

Caiabu/SP, 27 de maio de 2022.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**

Prefeita

### **EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº: **066/2022**

MODALIDADE: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2022**

FUNDAMENTO: **ART. 24, INCISO "X" DA LEI DE LICITAÇÕES**

ORGÃO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU**

OBJETO: **LOCAÇÃO DE UM PRÉDIO DE ALVENARIA, SITUADO NA RUA MARIA CLAUDIA PEDREIRA Nº 411, CENTRO - CEP 19530-000 - MUNICÍPIO DE CAIABU, ESTADO DE SÃO PAULO, LOTE Nº 75-C, QUADRA 10, MATRÍCULA Nº 14.634 - LIVRO 02 DO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE REGENTE FEIJÓ, NO VALOR DE R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) MENSAIS.**

LOCADORA: JAIR ORIAS FERNANDES

VALOR MENSAL: 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais.

ASSINATURA: 27 de maio de 2022

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Município de Caiabu, 27 de maio de 2022

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**

Prefeita Municipal

**Ratificação**